DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 14 de Maio de 2019 - Edição nº 384

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 200/2019: “ Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Padre Lucio Barbosa e dá Outras Providências”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F9837F1996-D1EE2EA791-FF6EB04312-B0E31113BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 200 DE 14 DE MAIO DE 2019.

" **Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Padre Lucio Barbosa e dá Outras Providências**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 15 inciso I da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: o falecimento do Padre Lucio Barbosa, ocorrido no dia 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO e RECONHECENDO que Padre Lucio Barbosa nasceu no Município de Potiraguá e prestou relevantes serviços a nossa comunidade e à Paroquia Santa Edwirges-Centauro- Eunápolis

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Potiraguá, em virtude do falecimento do PADRE LUCIO BARBOSA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 14 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL